
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 019/2025

PORTARIA Nº 19/2025

EMENTA: Prêmio "MULHER DESTAQUE", da Lei Municipal nº 3.357/2024, de 26 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 25 do Regimento Interno e pelo § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.357/2024, de 26 de abril de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Comissão Especial, responsável pela análise e deliberação das indicações ao Prêmio "Mulher Destaque", nos termos dos § 2º, 3º e 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.357/2024, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º O Prêmio "Mulher Destaque" do ano de 2025 é concedido às seguintes personalidades femininas:

- **Beatriz da Silva Santos Schlichting** - Indicada pelo vereador Geovane de Lima
- **Beatriz Veronica Grossl Gonçalves** - Indicada pela vereadora Isabel Cristina Grossl;
- **Deizi Meister Colaço** - Indicada pelo vereador Landivo Assistente Social;
- **Elizabeth Schelbauer Francisco** - Indicada pelo vereador Francisco Veiga;
- **Eunice Dias Swarowski** - Indicada pela vereadora Neusa Heuko Swarowski
- **Ilse Rezler** - Indicada pelo vereador Elcio Josué Colaço;
- **Julieta Alves Francisco** - Indicada pelo vereador João Alves;
- **Kátia A. Borges Saliba** - Indicada pela vereadora Maria Célia Conte;
- **Leonides de Lourdes Valério Ruthes** - Indicada pelo vereador Odair Pereira
- **Leonor Maria Greinert** - Indicada pela vereadora Milene Torres Gonçalves Stall;
- **Lia Hening** - Indicada pelo vereador Felipe Stafin Mini;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de Março de 2025.

ODAIR PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/PR	ISABEL CRISTINA GROSSL Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Rio Negro/PR
--	--

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:B8414749

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>